



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

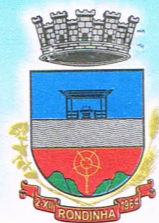
## MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI Nº 018 , DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA, NA LDO. SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR as seguintes Dotações Orçamentárias:

| <u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>        |                      |
|--|----------------------|
| (0501 – 06 – 182 – 0045 – 2017 – 449052 – Vínculo nº 0001)           |                      |
| 0501 – Secretaria Municipal de Obras.                                |                      |
| 06 – Segurança Pública.  |                      |
| 182 – Defesa Civil.  |                      |
| 0045 – Assist. Comunidade.   |                      |
| 2017 – Manut. da Segurança Pública.                                  |                      |
| 449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR42438.2.....         | R\$ 40.000,00        |
| (0501 – 06 – 182 – 0045 – 2017 – 339040 – Vínculo nº 0001)           |                      |
| 0501 – Secretaria Municipal de Obras.                                |                      |
| 06 – Segurança Pública.  |                      |
| 182 – Defesa Civil.  |                      |
| 0045 – Assist. Comunidade.   |                      |
| 2017 – Manut. da Segurança Pública.                                  |                      |
| 339040 – Serv. Tec. Inform. e Comunic. PJ. Vinc. 0001 – CR42520.6... | R\$ 1.000,00         |
| <b>SUB – TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 41.000,00</b> |
| <u>SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01 – Executivo:</u>                       |                      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

|   |                      |
|---|----------------------|
| 0301 – Secretaria Municipal de Administração.                           |                      |
| 2006 – Manut. da Sec. Municipal de Administração.                       |                      |
| 339040 – Serv. Tec. Inform. e Comunic. PJ.Vinc. 0001 – CR 1620.9 ...    | R\$ 18.000,00        |
| 0501 – Secretaria Municipal de Obras.                                   |                      |
| 2017 – Manut. da Segurança Pública.                                     |                      |
| 339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 5692.8..... | R\$ 20.000,00        |
| <b>T O T A L</b> .....  | <b>R\$ 79.000,00</b> |

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAÇÃO das Dotações Orçamentárias acima, servirá a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

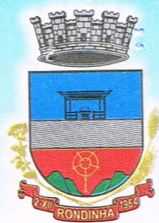
|  |                      |
|--|----------------------|
| <u>REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.</u>                                 |                      |
| 0301 – Secretaria Municipal de Administração.                            |                      |
| 2006 – Manut. da Sec. Municipal de Administração.                        |                      |
| 339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 1486.9 ..... | R\$ 53.000,00        |
| 1004 – Aquis. de Equipamentos.   |                      |
| 449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 1736.1 .....            | R\$ 26.000,00        |
| <b>T O T A L</b> .....   | <b>R\$ 79.000,00</b> |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE ABRIL  
DE 2019.

  
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501 - 06 - 182 - 0045 - 2017 - 449052 - 339040 - Vínculo nº 0001), **INCLUSÃO** no **PPA** e **LDO**. Também a **SUPLEMENTAÇÃO** de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, onde servirá a **REDUÇÃO** de Dotações Orçamentárias no Recurso nº 0001 (Livre). Adequando o atual Orçamento de Despesas a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

2-XII

RONDINHA

1964